

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

N° 278/2019

"Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n° 13.738/2018,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sirlene Ávila da Rocha, matrícula nº 6483-1, Médica 40 horas, lotada na Secretaria da Saúde, em conformidade com o disposto com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de São Sebastião).

Artigo 2° - A licença de que trata o Artigo 1° é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 30 de abril de 2022.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

São Sebastião, 14 de março de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito